



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 289/2003, DE 30 DE JULHO DE 2003.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2003, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	09	127	33903600	123650292013	Outros Serv.Terc.-P.F.	1.600,00
06	01	136	33903600	123610302014	Outros Serv.Terc.-P.F.	2.070,00
Total						3.670,00

Art. 2º - A suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

03	01	038	44905200	041210212005	Equip.e Mat.Perman.	3.670,00
Total						3.670,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 30 de julho de 2003.


 ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
 RG 7.164.985
 Prefeito Municipal


 REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.